LEI Nº 2882, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1981.

MAJORA OS SALÁRIOS PARA VIGORAR A PARTIR DE 01.11.81 DAS FUNÇÕES REGIDAS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de dezembro de 1981.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração